



Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Código - 170525

Oferta de Trabalho

Informática – Grupo de Recrutamento 550

Para os devidos efeitos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho alterado e republicado pelo Decreto-lei 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, torna-se público que, está a decorrer um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o recrutamento de um docente de Informática- Grupo 550, com horário semanal de 6h.

Critérios de seleção:

- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 100 %.
ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Critério de desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática SIGRHE da Direção Geral de Administração Escolar disponível em www.dgae.min-edu.pt, durante os 3 (três) dias úteis seguintes à data da disponibilização das ofertas de trabalho.



Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Código - 170525

Nota: Os documentos necessários que comprovem a habilitação e o tempo de serviço deverão ser enviados em formato pdf para o email: direcao@aefzezere.edu.pt, até às 24h do dia 11 de setembro. Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados. Qualquer informação incorreta ou incompleta, bem como o não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, pode determinar a exclusão do concurso.

9 de setembro de 2020.

A Diretora do Agrupamento de Escolas

M^ª Isabel Saúde Ferreira da Silva